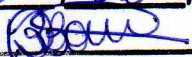




Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
São Salvador do Tocantins/TO

Publicado no placard da Prefeitura M.
de São Salvador do Tocantins - TO
Secretaria de Administração.

25 / 02 / 2026


CONVOCAÇÃO 02

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Salvador do Tocantins, fazendo o uso das atribuições que lhe confere em consonância com a Lei 504/2023 deste município.

E somente serão empossadas com os seguintes requisitos do Art. 61 da Lei 504/2023.

- I - reconhecida idoneidade moral;
- II - idade superior a vinte e um anos;
- III - residir no município de São Salvador;
- IV - estar no pleno gozo dos direitos políticos;
- V - possuir ensino médio completo;

RESOLVE:

I - Convocar a segunda suplente conforme a Resolução CMDCA nº 024/2024, no cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São Salvador do Tocantins, para tomar posse a Sr. ^a **MAYARA LORRAYNE RIBEIRO MAGALHÃES TÔRRES**, em virtude do período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares. Com início em 1º de março de 2026.

II - O Não Comparecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas conforme Art. 118 da Lei 504/2023 deste município, implicará na desistência da classificação podendo o CMDCA, convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Salvador do Tocantins em 25 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ERIKA DE SALES AMADO**
Data: 25/02/2026 10:02:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ERIKA DE SALES AMADO
PRESIDENTE DO CMDCA